

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 42 (QUARENTA E DOIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR,.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA,.....07

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ICM, FOUFF/NF, VCH, INF, IME, EGQ, CMF, TIC, TCE, EEIMVR, HUAP, CMN, MGM, MEM.....09

## SEÇÃO IV

### EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL PSICOLOGIA E FÍSICA.....030

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....037

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 50.250 de 23 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.050842/2013-46;

RESOLVE:

I – **Dispensar ARI DE ABREU SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 304734, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Ciência Política**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º. 47.174, de 19/06/2012. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####

**PORTARIA N.º 50.251 de 23 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência Política**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069. 050842/2013-46,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2641757, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Ciência Política**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

**PORTARIA N.º 50.252 de 23 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência Política**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069. 050842/2013-46,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308044, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Ciência Política**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

**PORTARIA N.º 50.253 de 23 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Institui Comissão responsável pelo Programa Formação de Gerente de Projetos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Extensão, e

**Considerando** a aprovação do Programa Formação de Gerente de Projetos na Chamada de Programas Institucionais do PDI 2013,

RESOLVE:

1 – **Instituir**, no âmbito desta Universidade, com data retroativa a 23 de maio de 2013, a **Comissão** responsável pela coordenação do Curso “Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos”.

2 – **Designar** para compor a **Comissão**, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor, matrícula SIAPE n.º. 6306261;
- **MONICA GARELLI MACHADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 011025751;
- **ÂNGELA MARIA BARBOSA ALVES**, Produtora Cultural, matrícula SIAPE n.º. 00303940;
- **ALINE DA SILVA MARQUES**, Psicóloga, matrícula SIAPE n.º. 1461842;
- **BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA MAIA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º. 1608912; e
- **DANIEL REIS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º. 1848905.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####

**GAR, em 18 de setembro de 2013.**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012; os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**, Assistente em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para realizar o curso de Mestrado Acadêmico em Administração, na UFF, de 1º de outubro de 2013 a 30 de julho de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.042777/2013-85)

**LEONARDO JOSÉ SEIXAS PINTO**, Professor Assistente do Departamento de Contabilidade, para realizar curso de Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade de Brasília (UnB), de 20 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.042783/2013-32).

**TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES**, Professor Assistente do Departamento de Serviço Social de Niterói, para realizar Doutorado em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), de 09 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.023063/2013-78).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º 81/2013.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 13/09/2013**INTERESSADO:** LUZIA SILVA e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Defiro a alteração de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

- Processo 23069.078525/2013-94 – **LUZIA SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 0306849. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 09/08/2013. (Pós-Graduação Lato sensu Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, realizado na Universidade Federal Fluminense – Niterói - RJ, concluído em 2012). Correlação direta.
- Processo 23069.050841/2013-00 – **MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 304750-3. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/09/2013. (Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, realizada na Universidade Federal Fluminense – Niterói - RJ, concluído em 2013). Correlação direta.
- Processo 23069.042970/2013-16 – **NEIVA SANTOS MASSON FERNANDES**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 304637. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/09/2013. (Mestrado em Educação, na UERJ, São Gonçalo - RJ). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º 82/2013.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 18/09/2013**INTERESSADO:** AILTON DA SILVA JUNIOR e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.041162/2013-31 – **AILTON DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE 1941046. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/09/2013. (Graduação em Ciências Contábeis, realizado na FABEC, Rio de Janeiro - RJ, concluído em 2013). Correlação direta.
- Processo 23069.078551/2013-12 – **ALEXANDER TIMOTE FERREIRA**, Técnico em Laboratório, SIAPE 1449410. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 15/08/2013. (Graduação em Farmácia, realizado no Centro Universitário Plínio Leite, Niterói - RJ, concluído em 2013). Correlação direta.
- Processo 23069.050267/2013-81 – **MARIO JUNIOR TELES MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE 1730257. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/08/2013. (Graduação em Administração, realizada na UFFRJ, Rio de Janeiro - RJ, concluído em 2013). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 009 de 20 de setembro de 2013.**

O **Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé - ICM**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 44.148 de 01 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15 de março de 2011.

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação interna dos servidores** abaixo relacionados:

**WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º **1889077**, nível de classificação D, nível de capacitação IV, do Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé – **UORG 1530 MAC**, para Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé **UORG 1935 MCC**.

**JORGE LUIZ VICENTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º **1650282**, nível de classificação D, nível de capacitação IV, do Departamento de Direito de Macaé – **UORG 1431 MDI**, para Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé **UORG 1923 MCD**.

**POLLIANA DE FERITAS OLIVEIRA GUIMARÃES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º **1944659**, nível de classificação C, nível de capacitação I, do Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé – **UORG 1530 MAC**, para Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Administração em Macaé **UORG 1934 MAD**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º. 010 de 20 de setembro de 2013.**

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé - ICM, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

**1- Designar** os docentes **LUDMILA RODRIGUES ANTUNES**, matrícula SIAPE n.º 1380215, **FABIANE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1996785, **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1733382, **IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1554210, **GIOVANA MARIA FRISSO**, matrícula SIAPE n.º 1508934 e a discente **GIZELLY MAGALHAES BOURLIER DE OLIVEIRA CARESTIATO**, matrícula UFF n.º 20523139, para sob a presidência do primeiro integrarem o Comitê Interno do Programa de Desenvolvimento Acadêmico (CIPDA), com vistas a realização da Semana do Desenvolvimento Acadêmico (SDA), evento integrante do calendário de atividades da Agenda Acadêmica 2013.

**2-** Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, Nº. 13 de 09 de Setembro de 2013.**

**EMENTA:** Revoga DTS nº2 de 06/03/2012, que trata da Designação do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Revogar a DTS nº 2, de 06/03/12**, publicada no BS/UFF nº 60, de 11/04/12, que designou o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF) e manter os efeitos produzidos pela referida DTS até a presente data;

2 - **Designar** para compor o Comitê de Ética os seguintes membros:

**Docentes indicados pelo Departamento de Ciências Básicas:**

**NESTOR NORIO OIWA** - SIAPE 1802612;

**Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica:**

**GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO** - SIAPE 1568513;

**REBECA DE SOUZA AZEVEDO** – SIAPE 1671785;

**WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO** – SIAPE 1580628;

**Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia:**

**BIANCA NOVAES DE MELLO** - SIAPE 1808604;

**GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** - SIAPE 3126038;

**SIMONE DOS SANTOS BARRETO** - SIAPE 1768782;

**Servidores indicados pela direção do PUNF:**

**THIAGO JEFFERY BARISÃO DE LIMA** - SIAPE 2671701

**SIDNEI FERNANDES COELHO** - SIAPE 1491814

**Representante da comunidade usuária, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo:**

**ANDREA SOTER DA SILVA CORRÊA**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERE RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º. 14 de 18 de setembro de 2013.**

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão Organizadora Local da XVI Semana de Monitoria que será realizada no período de 21 a 27 de outubro de 2013, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

**TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO** (Presidente) – Siape 1551980

**CARLOS JOSE VIEIRA MARTINS** – Siape 1527595

**AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** – Siape 1633571

**OZANAN VICENTE CARRARA** - SIAPE 1839556

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º. 16 de 16 de Setembro de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão Organizadora Local da XV Semana de Monitoria da UFF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, Matrícula SIAPE **1768782** (presidente), **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS**, Matrícula SIAPE **2649260** e **LAÍS DOS SANTOS FALCÃO**, Matrícula SIAPE **3577854**, para comporem a Comissão Organizadora Local XV Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.

Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERE RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 17/2013 de 17 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição do Comitê Interno da Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2013.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Indicar** os docentes **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** – matrícula SIAPE 1680273 (presidente), **FÁBIO PACHECO FERREIRA** – matrícula SIAPE 3380092, **ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – matrícula SIAPE 1993287, **ADÍLIO JORGE MARQUES** – matrícula SIAPE 1968982 e **MARCELO GARCIA SIMÃO** – matrícula SIAPE 1248672 , para comporem Comitê Interno da Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2013.

A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

**MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE: 4211941

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 018 de 16 de setembro de 2013.**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Alocar os servidores abaixo relacionados nos seus respectivos setores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>ADELMO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR</b>	2861297	GGT – Coordenação da Graduação em Matemática (Laboratório)
<b>ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA</b>	1998336	GGV- Coordenação da Graduação em Estatística (Laboratório)
<b>HEBER JORGE</b>	1935744	GGV – Coordenação da Graduação em Estatística (Laboratório)
<b>JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA</b>	305561	GAN – Departamento de Análise
<b>WELINGTON BATISTA</b>	1537305	GGV – Coordenação da Graduação em Estatística

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CELSO COSTA**  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 18 de 17 de Setembro de 2013.**

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela DTS EGQ 14/2013, do dia 19 de julho de 2013, para apurar os furtos ocorridos na sala 508.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 19 de 17 de Setembro de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Organizadora Local para organizar a primeira etapa da XVI Semana de Monitoria da UFF, de 21 a 27/10/2012.

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Organizadora Local** para organizar a primeira etapa da XV Semana de Monitoria da UFF.

2- **Designar** os docentes **ALESSANDRA LEDA VALVERDE** – Mat. SIAPE nº 235078-0; **MÉRI DOMINGOS VIEIRA** – Mat. SIAPE nº 302929; **RAPHAEL DA COSTA CRUZ** - Mat-SIAPE nº 253682-1 e **ROBERTA AMORIM DE ASSIS** – Mat. SIAPE nº 0310636-4 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS substitui a DTS nº 14/2013, de 03 de setembro de 2013.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 19 de 16 de Setembro de 2013.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo de DTS.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela DTS N.º 17/2013, de 21/08/2013, publicada no Boletim de Serviço ANO XLIII – N.º 133 de 04/09/2013, pág. 0103.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO TRALES  
Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 20 de 17 de Setembro de 2013.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

**A Diretora do Instituto de Química**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

**REJANE MARTINS BASTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 2047653, do Instituto de Química (EGQ) para o Departamento de Química Orgânica (GQO).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 20 de 18 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Compor comissão de seleção de bolsista de Pós-Doutorado para o PPG-CAPS.

A **Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Nomear** os Professores **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO** (SIAP 310746), **GERALDO RENATO DE PAULA** (SIAPE 148138), **ESTELA MARIS FREITAS MURI** (SIAPE 1478461), **WILSON DA COSTA SANTOS** (SIAPE 401199) e, como suplente, a Professora **LENINE ARNEIRO TEIXEIRA** (SIAPE 125082), para compor comissão de seleção de bolsista de Pós-Doutorado, vinculado ao Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 da CAPES, para o Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (PPG-CAPS) desta Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA OMENA FUTURO  
Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 024 de 18 de setembro de 2013.**

O **Diretor do Instituto de Computação**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o que preceitua o Art. 143 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

1- **Designar MAURICIO KISCHINHEVSKY**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º. 0310458, **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º. 0986326, e **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º. 308175, para integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Colegiado do Instituto de Computação através de Carta de Solidariedade entregue pelos representantes Técnico-Administrativos e propor as medidas administrativas cabíveis;

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **MAURICIO KISCHINHEVSKY**;

3- O prazo para a sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta DTS no Boletim de Serviço, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante apresentação de pedido formal, por escrito, pela Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARUJO  
Diretor do Instituto de Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 31 de 23 de setembro de 2013.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Em atendimento à indicação da Comissão de Sindicância**, constituída para apurar os fatos contidos no processo n.º 23069.012036/2013-70, designar os Professores **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 1080148, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 1735623 e **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, para constituírem Banca Examinadora, com o objetivo de aplicar Verificação Suplementar, no prazo de 15 dias úteis a partir da publicação da presente DTS, à aluna **ELENA DE SOUZA COHEN LOPES**, matrícula UFF n.º 206.40.105, referente à disciplina TEM 00.193 – “Transferência de Calor”, ministrada pelo Prof. **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, no primeiro semestre de 2013.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 40 de 06 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, Matrícula SIAPE n.º 1422334, **DÍLSON PEREIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE n.º 1489808, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1518673 e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, Matrícula SIAPE n.º 1812701, os Técnico-Administrativos, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º 1621509 e **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450, e os Acadêmicos, **JULIANA BRUM CASSANI**, Matrícula UFF n.º 211.45.069 e **MARIANA ALVES BASÍLIO DE SOUZA**, Matrícula UFF n.º 211.45.077, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 41 de 06 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, Matrícula SIAPE n.º 1422334, **DÍLSON PEREIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE n.º 1489808, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1518673 e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, Matrícula SIAPE n.º 1812701, os Técnico-Administrativos, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º 1621509 e **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450, e os Acadêmicos, **JULIANA BRUM CASSANI**, Matrícula UFF n.º 211.45.069 e **MARIANA ALVES BASÍLIO DE SOUZA**, Matrícula UFF n.º 211.45.077, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 42 de 06 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, Matrícula SIAPE n.º 1422334, **DÍLSON PEREIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE n.º 1489808, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1518673 e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, Matrícula SIAPE n.º 1812701, os Técnico-Administrativos, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º 1621509 e **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450, e os Acadêmicos, **JULIANA BRUM CASSANI**, Matrícula UFF n.º 211.45.069 e **MARIANA ALVES BASÍLIO DE SOUZA**, Matrícula UFF n.º 211.45.077, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 43 de 06 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, Matrícula SIAPE n.º 1422334, **DÍLSON PEREIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE n.º 1489808, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1518673 e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, Matrícula SIAPE n.º 1812701, os Técnico-Administrativos, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º 1621509 e **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450, e os Acadêmicos, **JULIANA BRUM CASSANI**, Matrícula UFF n.º 211.45.069 e **MARIANA ALVES BASÍLIO DE SOUZA**, Matrícula UFF n.º 211.45.077, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador de Engenharia de Agronegócios. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 44 de 06 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição da Nova Diretoria do DADJ.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, Matrícula SIAPE n.º 1422334, **DÍLSON PEREIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE n.º 1489808, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1518673 e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, Matrícula SIAPE n.º 1812701, os Técnico-Administrativos, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º 1621509 e **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450, e os Acadêmicos, **JULIANA BRUM CASSANI**, Matrícula UFF n.º 211.45.069 e **MARIANA ALVES BASÍLIO DE SOUZA**, Matrícula UFF n.º 211.45.077, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição da nova diretoria do Diretório Acadêmico Dezessete de Julho. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 45 de 04 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição de Comitê Interno do Programa de Desenvolvimento Acadêmico.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **BERNARDO DE SÁ COSTA, Matrícula SIAPE n.º 1364070, ADAUTO MARTINS DE ASSIS, Matrícula SIAPE n.º 1546945, NILSON BRANDALISE, Matrícula SIAPE n.º 1524009 e TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1994280**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Interno do Programa de Desenvolvimento Acadêmico. Esta Comissão terá prazo até dia 31 de outubro de 2013 para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 46 de 06 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Dispensar Técnica-Administrativa das atribuições que lhe foram dadas nas DTS n.º 07 de 02 de maio de 2011 e DTS n.º 72 de 23 novembro de 2012.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a Técnica-Administrativa **BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO, Matrícula SIAPE n.º 1549935**, das DTS n.º 07 de 02 de maio de 2011 e DTS n.º 72 de 23 de novembro de 2012, a contar desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 47 de 06 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Substituição de Técnica-Administrativa nas DTS n.º 19 de 17 de maio de 2011, DTS n.º 07 de 01 de fevereiro de 2013 e DTS n.º 10 de 25 de fevereiro de 2013.

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** a Técnica-Administrativa **BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO, Matrícula SIAPE n.º1549935**, pela Técnica-Administrativa **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO MARTINS, Matrícula SIAPE n.º 1944825**, nas DTS n.º 19 de 17 de maio de 2011, DTS n.º 07 de 01 de fevereiro de 2013 e DTS n.º 10 de 25 de fevereiro de 2013, as quais designam respectivamente, Comissão Permanente de Prevenção de Acidente, de Preservação do Patrimônio e do Meio Ambiente, Comissão Organizadora da Feira de Estágio da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e Representante de Gestão de Pessoas desta unidade.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 48 de 13 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Designar Professor para exercer a função de Coordenador de Extensão da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **IVALDO LEÃO FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1674348**, para exercer a função de Coordenador de Extensão da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. Esta função não corresponde à função gratificada e nem a cargo de Direção.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 086 de 17 de setembro de 2013.****EMENTA:** Errata da DTS 41/2013.

**O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 41 de 31 de julho de 2013, excluindo do texto a expressão “ UORG 1631 - Gerência de Tecnologia da Informação” e acrescentar “**UORG 1628 – Gerência de Tecnologia da Informação**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 087 de 17 de setembro de 2013.****EMENTA:** Errata da DTS 57/2013.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 41 de 31 de julho de 2013, excluindo do texto a expressão “ UORG 1631 - Gerência de Tecnologia da Informação” e acrescentar “**UORG 1628 – Gerência de Tecnologia da Informação**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 088 de 19 de setembro de 2013.****EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados da UORG 416 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 442 – Seção de Enfermagem em Obstetrícia.**

MATRICULA	NOME	CARGO
1089908	<b>IVONETE DAS DORES GOMES</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1089685	<b>MARIA JOSE RIBEIRO SABINO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1432432	<b>ANA LUCIA DE LIMA ABREU</b>	ENFERMEIRO-AREA
303162	<b>DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO</b>	ENFERMEIRO-AREA
302990	<b>ISABELLA HERDY IGUATEMY VALENTE</b>	ENFERMEIRO-AREA
6305437	<b>MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS</b>	ENFERMEIRO-AREA
1093585	<b>MIRIAN ROSE FERREIRA</b>	ENFERMEIRO-AREA
1064915	<b>VALERIA PAES DE CASTRO BARRETO</b>	ENFERMEIRO-AREA
238619	<b>VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS</b>	ENFERMEIRO-AREA
1432590	<b>ANA LUCIA DE AMORIM DE MENEZES</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1280788	<b>ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1084768	<b>ANDREIA CRISTINA MARTINS DE LIMA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
310331	<b>JANETE ROSALVO FERREIRA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1432611	<b>JOANA D ARC RIBEIRO</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1434363	<b>KRISLEY FABIANE DOS SANTOS COSTA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
310424	<b>ROSANE FERREIRA DA COSTA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1361757	<b>WILLIANS DE SOUZA MOTA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 089 de 19 de setembro de 2013.****EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados da UORG 416 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 443 – Seção de Enfermagem em Pediatria.**

SIAPE	NOME	CARGO
308307	<b>ANA MARIA DA GRACA SARDINHA</b>	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
311245	<b>CHRISTIANE FERRARI QUADROS</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1089929	<b>CHRISTIANNE GOMES DE OLIVEIRA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1098228	<b>KARLA CHRISTINA RAMOS DA SILVA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
302984	<b>MARIA CRISTINA VILLELA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1089498	<b>MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
310438	<b>MARIA LUIZA ARAUJO ALVES</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
311557	<b>OSANA JESUS SILVA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
311236	<b>REGINA CELIA DE OLIVEIRA DIAS</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
310397	<b>SANDRA BRASIL WIONOSCKY</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1063358	<b>TELMA APARECIDA SILVA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1064452	<b>CARLA DE SOUZA NUNES</b>	ENFERMEIRO-AREA
1500033	<b>DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-AREA
1258062	<b>JUSSARA DA SILVA COSTA</b>	ENFERMEIRO-AREA
307786	<b>MARA ROSANE GOUDINHO DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-AREA
1432384	<b>MARIANA GIGANTE RODRIGUES RAPOSO GRANDEN</b>	ENFERMEIRO-AREA
303937	<b>ROSANGELA MEDEIROS PEREIRA</b>	ENFERMEIRO-AREA
308791	<b>TANIA VALERIA LEAL DA SILVA</b>	ENFERMEIRO-AREA
1258114	<b>ADRIANA OLIVEIRA SOARES</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1258077	<b>ALBA CRISTINA ANDRE DA SILVA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1093276	<b>ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1432423	<b>BARBARA REJANE DOS SANTOS</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1433860	<b>DAISY MARA DE ARAUJO DANTAS DA COSTA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1097887	<b>JOSINETE CABRAL DA SILVA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 090 de 19 de setembro de 2013.****EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Ajustar no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados da UORG 416 e UORG 1399 Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 441 – SEÇÃO DE ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA**.

UORG ATUAL	SIAPE	NOME	CARGO
416	1946258	<b>ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	1062668	<b>CORINA SOARES ROSARIO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1399	1988739	<b>DANIELLE SANTOS DA COSTA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	312153	<b>DEISIMAR FAUSTINO GLICERIO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	1113087	<b>GISELE LUCIANE DA PAIXAO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	311625	<b>MARIA SONIA SILVA BORGES CARNEIRO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	310989	<b>NAIR LEONCIO CONSTANCIO FERREIRA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	1089490	<b>VERA LUCIA FERREIRA SAMPAIO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	310583	<b>WALDICREA ROCHA DA SILVA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416	303263	<b>AMARYLIS GONCALVES GUEDES</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1093289	<b>DEISE ALVES DE LEMOS LIMA</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1432388	<b>FLAVIA DO VALLE ANDRADE MEDEIROS</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1280925	<b>ISABEL CRISTINA DE JESUS ALMEIDA</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1432459	<b>LOUISE JOSE PEREIRA DAMES</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	310399	<b>MARCIA REGINA TAVARES COSTA</b>	ENFERMEIRO-AREA
<b>443</b>	2102861	<b>MARIA TERESA DE SOUZA ROSA BARBOSA</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1610023	<b>RENATA DE CASTRO GUIMARAES</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1432288	<b>RENATA RANGEL BIRINDIBA DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1337069	<b>RITA DE CASSIA DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-AREA
1399	1978694	<b>ROBERTA SANTANA HERDY LIMA</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1083343	<b>WANESSA AUDREY DOS SANTOS GUIMARAES</b>	ENFERMEIRO-AREA
416	1439321	<b>ANA ANGELICA GONCALVES MARINHO</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	1432458	<b>ANA PAULA COSTA DA SILVA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	1940497	<b>ANDERSON MOREIRA LIMA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM

416	1361785	<b>CRISTINA SILVA SAMARCOS DE ALMEIDA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	1432354	<b>DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
1399	1974440	<b>LUCILIA DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	1432438	<b>MARCIA DA SILVA CARDOSO</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	1440407	<b>MONICA VALERIA DA COSTA PEREIRA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	1439328	<b>RACHEL FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	310302	<b>ROSANGELA ALVES MARQUES</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	306213	<b>ROSANGELA FERREIRA PINTO</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
416	1093147	<b>STEPHANE DA SILVA SALLES</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**RESOLUÇÃO CMN, N.º. 01 de 09 de janeiro de 2013**

A Coordenadora do Curso de Especialização em Nutrição Clínica, no uso de suas atribuições e de acordo com a aprovação do Colegiado do Curso na Reunião Ordinária do dia 09 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1- **Substituir** membros do Colegiado do Curso.

2- O novo Colegiado ficou composto pelos seguintes membros docentes e discentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>DOCENTES</b>	
<b>WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM</b>
<b>GABRIELLE DE SOUZA ROCHA</b>	<b>TELMA BRANDÃO</b>
<b>ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA</b>	<b>TELMA MOREIRA DE MATTOS</b>
<b>SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES</b>	<b>VILMA BLONDET DE AZEREDO</b>
<b>SÉRGIO GIRAO BARROSO</b>	<b>LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA</b>
<b>DISCENTES</b>	
<b>JULIANA GUIMARÃES SANTOS</b>	<b>TATIANE AGUIAR DURÃES PEREIRA</b>

Esta Resolução é retroativa a 09 /01/2013, data em que foi aprovada pelo Colegiado do curso.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ  
Coordenadora do Curso de Especialização em Nutrição Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º. 21 de 09 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão Examinadora de Revalidação de Diploma.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina** da UFF, Prof. **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir** a Comissão Examinadora de Revalidação de Diplomas para atuar com fins de Revalidar Diplomas Estrangeiros;

II- **Designar** para compor a referida comissão os professores: **REGINA DE ALCÂNTARA GRANATO**, matrícula SAIPE: 0303675, cabendo-lhe a presidência da comissão; **ROSA LEÔNORA SALERMO DE SOUZA**, matrícula SIAPE: 0310561; **RICARDO CARNEIRO RAMOS**, matrícula SIAPE: 0308894; **RENATO SOUZA BRAVO**, matrícula SIAPE: 031069; **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES** matrícula SIAPE: 1549188-8 e **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 0308289;

III- Esta designação não consiste em cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO  
Coordenador do Curso de  
Graduação em Medicina  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 09 de 17 de setembro de 2013**

**EMENTA:** Retificar a DTS 08 de 26 de agosto de 2013.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora Paula Vanessa Peclat Flores mat SIAPE 108573 para substituir a professora Fátima Helena do Espírito Santo mat SIAPE 0310716-6 na coordenação do Projeto de Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica no período de 01 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Médico-Cirúrgica  
# # # # #

## SEÇÃO IV

### EDITAL

#### Comissão Eleitoral Local do Curso de Psicologia – SFC/ESR/UFF

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Psicologia, instituída pela DTS-ESR nº 19/2013 de 22 de agosto de 2013, em consonância com a deliberação do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

#### 1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Psicologia é composta pelos professores **LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA** (Presidente), **LEONARDO GOMES BERNARDINO** (Vice-Presidente), **ROGÉRIO ROBBE QUINTELLA** (Secretário Geral) e **SABRINE MANTUAN DOS SANTOS COUTINHO** (suplente), e pelas discentes **DANIELLY PETRUCCI DA SILVA** e **ANA CAROLINA TAVARES RODRIGUES** (suplente).

#### 2. Das Inscrições:

As inscrições das chapas dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na sala número 201, localizada no andar superior do Bloco B do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, nos dias 18 e 19 de setembro de 2013, das 14 às 18 horas. A inscrição poderá ser realizada por um dos integrantes de cada chapa inscrita.

#### 3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade no dia 19 de setembro de 2013, às 18 horas.

#### 4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º, Parágrafo Único.

#### 5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 03 de outubro de 2013, das 07h00min às 14h00min, na tenda em frente ao Bloco B do ESR.

#### 6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 03 de outubro de 2013, logo após o término da votação.

#### 7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser docentes vinculados ao Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade de Campos dos Goytacazes (SFC), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1 Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.2. Poderão candidatar-se os docentes que cumpram os seguintes requisitos:

- a) professores ocupantes das classes de assistente ou adjunto; e
- b) professores com estágio probatório concluído.

7.3. Não poderão candidatar-se:

- a) professores em estágio probatório;
- b) professores que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF; e
- c) professores em licença sem vencimento.

### **8. Da composição das chapas:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

### **9. Do Direito ao Voto:**

9.1. Poderão votar:

- a) O(a) servidor(a) docente do quadro permanente da UFF, com turmas ativas no curso de Psicologia do ESR, no segundo semestre de 2013;
- b) O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do quadro permanente da UFF, lotado(a) no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade e/ou na Coordenação do Curso de Psicologia do ESR;
- c) O(a) aluno(a) do Curso de Graduação em Psicologia do ESR, que esteja devidamente matriculado(a) no segundo semestre de 2013.

9.2. Não poderão votar:

- a) O(a) aluno(a) que estiver com trancamento total de matrícula no segundo semestre de 2013;
- b) O(a) aluno(a) que estiver matriculado(a) apenas em disciplinas de cursos pagos ou de extensão.

9.3. O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na Universidade.

9.4. Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

9.5. Docentes e servidores técnico-administrativos utilizarão cédulas da mesma cor (verde) e alunos votarão em cédulas brancas, sendo aplicados à contagem dos votos os valores determinados no art. 52, § 4º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

### **10. Do período de gestão**

O período de gestão será de 4 (quatro) anos.

**11. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Psicologia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2013.

LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA

Presidente da Comissão

#####

## **COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 10/2013, de 16 de Julho de 2013 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Física para o biênio 2013-2015.

### **1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local foi instalem 16/07/2013, composta pelos professores Érica Cristina Nogueira (Presidente), Adílio Jorge Marques (Vice-presidente), Tibério Borges Vale (Secretário) e pelo discente Denys Parreira da Silva.

### **2- DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições dar-se-ão, presencialmente, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria do curso, no período de 8 a 10 de outubro de 2013, das 16:00 às 21:00 horas.

### **3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:**

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 11 de Outubro de 2013, às 10 horas.

### **4- DAS DECISÕES DA CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

### **5- CONSULTA ELEITORAL:**

A votação acontecerá no Auditório do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, em única urna, requisitada para este fim, nos dias 19 a 21 de novembro de 2013, no período de 16:00 às 19:30 horas.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (19 e 21/10/2013), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, das 17 até as 20:30h do dia 14/11/2013, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

**6- DA APURAÇÃO:**

A apuração dos votos será realizada no Auditório, localizado no andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no dia 22 de novembro de 2013 às 10h e o resultado da será divulgado no dia 28 de novembro de 2013.

**7- DA ELEGIBILIDADE:**

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

**8- DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Coordenador e seu respectivo vice.

**9- DO PERÍODO DE GESTÃO**

O período de gestão será de 02 (dois) anos referente ao biênio 2013-2015.

**10- DO DIREITO AO VOTO:**

Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Licenciatura em Física, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução CEP concernente à matéria;

b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;

o(a) aluno(a) do Curso de Licenciatura em Física, vinculados ao INFES, desde que estejam inscrito(a) em disciplinas no segundo semestre letivo de 2013.

Observação: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento), desta forma os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

**11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Curso de Licenciatura em Física, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Setembro de 2013.

ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA

Presidente

#####

ADÍLIO JORGE MARQUES

Vice-presidente

#####

TIBÉRIO BORGES VALE

Secretário

#####

DENYS PARREIRA DA SILVA

Representante dos Alunos

#####

**ANEXO 1****CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
16/09/2013 a 10/10/2013		Divulgação do processo eleitoral
08/10/2013 a 10/10/2013	16h às 21h	Inscrição das chapas
11/10/2013	10h	Homologação das chapas
14/10/2013 à 16/10/2013	14h às 20h	Interposição de recursos
23/10/2013		Julgamento dos recursos e divulgação
14/11/2013	14h às 20h	Credenciamento de fiscais
19/11/2013 a 21/11/2013	17h às 20:30h	Votação
22/11/2013	10h	Apuração Eleitoral
28/11/2013		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 01 de 12 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF e de outras IFES interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para o 1º semestre de 2014 na Universidade Federal Fluminense.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer as regras para a inscrição para o programa ANDIFES de mobilidade acadêmica para o 1º semestre de 2014.

**Parágrafo Único** - As IFES participantes do programa constam no endereço eletrônico [www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br).

**Art. 2º** - Os **Alunos da UFF** que desejam candidatar-se ao Programa Acadêmico deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem;
- b) Ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na universidade de destino), bem como suas respectivas equivalências relativas as disciplinas do currículo do curso de origem da UFF definidos e aceitos pela coordenação do curso de origem da UFF;
- d) Constar no IdUFF como ativo e inscrito e com o cadastro atualizado.

**Parágrafo 1º** - As inscrições **para os alunos da UFF** deverão ser feitas presencialmente, ou via procuração simples, na sala da Divisão de Programas Especiais(DPE) na PROGRAD (Rua Miguel de Frias nº 09, 2º andar, Icaraí - Niterói, RJ - prédio da Reitoria), no período de **23/09/2013 até 29/11/2013**, das **10h:00 às 17h:00** mediante a apresentação dos seguintes documentos, e levando em conta os prazos distintos de cada Instituição, já que a UFF não se responsabiliza por pedidos feitos fora daqueles prazos.

- a) Formulário próprio preenchido, assinado pelo estudante e carimbado e assinado pelo coordenador do curso de origem da UFF (disponível em [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br));
- b) RG e CPF(original e cópia);
- c) Declaração de regularidade de matrícula;
- d) Histórico escolar da UFF completo atualizado;

**Parágrafo 2º** - O estudante UFF, poderá candidatar-se apenas a 01(uma) IFES receptora.

**Parágrafo 3º** - Caso a instituição de destino desejada exija outros documentos não listados no parágrafo 1º do art 2º **é de responsabilidade do aluno anexá-los aos documentos listados acima.**

**Parágrafo 4º** - Para os estudantes UFF **provenientes de campus do interior**, a documentação requerida para inscrição poderá ser enviada via SEDEX para a DPE/PROGRAD com data de postagem de até o dia 29/11/2013. O pedido somente será protocolado e será formado processo caso atenda o disposto no Art 2º desta IS.

**Art. 3º** Os critérios de candidatura a mobilidade acadêmica de alunos de outras IFES são de responsabilidade da instituição de origem.

**Parágrafo 1º - Para os alunos de outras IFES**, a instituição de origem deverá enviar a DPE/PROGRAD (Rua Miguel de Frias nº 09 - 2º andar, Icaraí - Niterói, RJ - prédio da Reitoria – CEP 24220-900 em nome de Maria Geisa da Silva Mendonça – Assistente da Coordenação da DPE), via carta registrada ou SEDEX, com data de postagem de até o dia 29/11/2013:

a) Ofício de pedido de mobilidade da instituição de origem e formulário da IFES de origem contendo dados pessoais do pleiteante, (nome, endereço, e-mail, telefones celular e fixo atualizados, curso e matrícula da IFES de origem), número de semestres pretendidos para a mobilidade e a lista de disciplinas pretendidas na UFF e suas respectivas equivalências na IFES de origem, devidamente assinados pelo aluno e assinado e carimbado pelos coordenadores das instâncias responsáveis da universidade de origem;

b) Histórico Escolar da IFES de origem completo atualizado;

c) Declaração de Regularidade de matrícula na IFES de Origem;

d) Fotocópia do RG e CPF;

**Art. 4º** - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as universidades, estando assegurada sua vaga na instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

**Art. 5º** - A inscrição e o envio do pedido de mobilidade acadêmica não garantem o aceite na IFES de destino.

**Art. 6º** - A PROGRAD não se responsabiliza por problemas advindos da diversidade de calendários entre as IFES e seguirá o calendário definido pela UFF.

**Art. 7º** - Demais critérios do programa de mobilidade acadêmica são regulados pela instrução de serviço PROGRAD nº 05 de 14 de dezembro de 2012.

**Art. 8º** - O processo seletivo relativo a seleção de bolsistas SANTANDER de mobilidade acadêmica será regulado por instrução de serviço específica a ser lançada no site da PROGRAD.

**Art. 9º** - A DPE/PROGRAD reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com as normas contidas nesta Instrução de Serviço e a que não observar as normas contidas na Instrução de Serviço citada no artigo 7º.

**Art. 10º** - O estudante, caso deseje e desde que preencha os critérios referentes as modalidades sem bolsa e com bolsa de mobilidade acadêmica nacional, poderá se candidatar as duas modalidades. Para isto, deverá apresentar a documentação requerida para cada pedido.

**Art. 11º** - Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados pelo próprio, ou por procuração simples, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para o interessado.

**Parágrafo Único** - Os documentos dos candidatos que não requereram a retirada serão descartados após o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para o interessado.  
Esta IS entra em vigor na data de sua publicação

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-reitor de graduação

#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N.º 02 de 13 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/SANTANDER para o 1º semestre de 2014

Considerando que:

I. Foram disponibilizadas 06 (seis) bolsas através da parceria UFF – ANDIFES/ SANTANDER para o 1º semestre de 2014;

II. A seleção dos alunos bolsistas deve ter transparência e universalidade;

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir as inscrições para a seleção de estudantes da UFF que desejem concorrer a bolsa SANTANDER de Mobilidade Acadêmica para o 1º semestre de 2014.

**Parágrafo 1º** - As instituições conveniadas podem ser visualizadas em <http://www.andifes.org.br>

**Parágrafo 2º** - A bolsa de mobilidade oferecida pela ANDIFES e custeada pelo SANTANDER **contempla somente estudantes que façam mobilidade acadêmica para IFES em Estados da Federação diversos ao do Estado do Rio de Janeiro.**

**Parágrafo 3º** - As bolsas concedidas pela ANDIFES/SANTANDER deverão observar as mesmas condições e particularidades aplicáveis as demais bolsas.

**Parágrafo 4º** - O estudante beneficiário da bolsa deverá desenvolver na IFES de destino os estudos pertinentes e dedicar tempo integral as atividades acadêmicas.

**Art. 2º** - Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/SANTANDER os estudantes deverão:

a) Ter concluído no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total referente a seu curso de graduação. O percentual máximo será definido pelas coordenações do curso, baseado em suas especificidades, e será considerado na etapa de seleção dos candidatos;

b) Não ter mais de 01(uma) reprovação em qualquer período letivo;

c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na universidade de destino), bem como suas respectivas equivalências relativas as disciplinas do currículo do curso de origem da UFF definidos e aceitos pela coordenação do curso de origem da UFF;

d) Constar no idUFF como ativo e inscrito com os dados atualizados;

e) Não ter participado anteriormente do programa mobilidade ANDIFES/SANTANDER.

**Art. 3º** - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as universidades, estando assegurada sua vaga na instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

**Art. 4º** - As inscrições deverão ser feitas presencialmente, ou via procuração simples, na sala da Divisão de Programas Especiais(DPE) na PROGRAD (Rua Miguel de Frias nº 09, 2º andar - Icaraí, Niterói, RJ - prédio da Reitoria), **no período de 23/09/2013 até 29/11/2013, das 10h:00 às 17h:00**, mediante a apresentação dos seguintes documentos e levando em conta os prazos distintos de cada Instituição, já que a UFF não se responsabiliza por pedidos feitos fora daqueles prazos:

- a) Formulário próprio preenchido, assinado pelo estudante e carimbado e assinado pelo Coordenador do curso de origem da UFF (formulário disponível em [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br));
- b) 02(duas) cartas de recomendação assinadas por docentes da UFF relacionados ao curso de origem;
- c) Fotocópia do RG e CPF;
- d) Declaração de regularidade de matrícula (obtida no site do idUFF);
- e) Histórico Escolar da UFF completo atualizado.

**Art 5º** - Caso a instituição de destino desejada exija outros documentos além dos descritos no artigo 4º acima, **é de responsabilidade do estudante anexá-los a estes.**

**Art. 6º** - A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros nomeados pelo Pró-Reitor de graduação, o qual poderá fazer parte da comissão.

**Parágrafo único:** Compete a essa Comissão definir os critérios e realizar a seleção.

**Art 7º** - A inscrição e o pedido de mobilidade acadêmica para outras IFES não garante o aceite na IFES de destino. Portanto, a mobilidade se concretizará e a bolsa será disponibilizada somente após o aceite oficial da instituição receptora e a efetivação da matrícula do estudante nesta instituição.

**Art 8º** - A PROGRAD não se responsabiliza por problemas advindos da diversidade de calendários entre as IFES e seguirá o calendário definido pela UFF.

**Art. 9º** - **Cada bolsista receberá um apoio financeiro de R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) **dividido em cinco parcelas mensais de R\$ 500,00** (quinhentos reais) a partir do período de ingresso na IES receptora, comprovado pelo registro de matrícula. Esse apoio financeiro será pago, via depósito em conta corrente, **somente durante 01 (um) semestre de mobilidade.**

**Parágrafo único.** Não serão aceitas contas conjuntas nem de terceiros e contas em bancos estaduais. A exatidão dos dados bancários fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 10º** - **O início do intercâmbio ocorrerá no 1º semestre de 2014.**

**Art 11º** - O estudante, caso deseje e desde que preencha os critérios referentes as modalidades sem bolsa e com bolsa de mobilidade acadêmica nacional, poderá se candidatar as duas modalidades. Para isto, deverá apresentar documentação requerida para cada pedido.

**Art. 12º** - Demais normas relativas à mobilidade acadêmica são reguladas pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 05 de 14 de dezembro de 2012 da qual os candidatos deverão estar cientes.

**Art 13º** - A DPE/PROGRAD reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com as normas contidas nesta Instrução de Serviço e a que não observar as normas contidas na Instrução de Serviço citada no artigo 12º.

**Art 14º** - Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados pelo próprio, ou por procuração simples, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para o interessado.

**Parágrafo Único-** Os documentos dos candidatos que não requererem a retirada serão descartados após o prazo de 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final no site da PROGRAD.  
Esta IS entra em vigor na data de sua publicação

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####